



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVI Nº 50, QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021



Edição extraordinária

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)**

3ª Secretária

**Senador Weverton (PDT-MA)**

4º Secretário

### COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Senador Irajá (PSD-TO)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

3º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**

4º Secretário

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

### COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Arthur Lira (PP-AL)**

Presidente

**Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)**

1º Vice-Presidente

**Deputado André de Paula (PSD-PE)**

2º Vice-Presidente

**Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)**

1º Secretário

**Deputada Marília Arraes (PT-PE)**

2ª Secretária

**Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)**

3ª Secretária

**Deputada Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)**

4ª Secretária

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE)
- 2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
- 3º - Deputado Alexandre Leite (DEM-SP)
- 4º - Deputado Cássio Andrade (PSB-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Elaboração de Diários

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quesia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

---

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 30<sup>a</sup> SESSÃO, SOLENE SEMIPRESENCIAL, EM 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

1.1 – ABERTURA .....	6
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 113/2021, que altera a <i>Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, modificar normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios; e dá outras providências.</i> .....	6
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro. ....	6
1.2.2 – Leitura dos Autógrafos da Emenda Constitucional (Senador Weverton) .....	18
1.2.3 – Assinatura da Emenda Constitucional .....	18
1.2.4 – Promulgação da Emenda Constitucional .....	18
1.2.5 – Fala do Presidente do Senado Federal (Senador Rodrigo Pacheco) .....	18
1.2.6 – Fala do Presidente da Câmara dos Deputados (Deputado Arthur Lira) .....	19
1.3 – ENCERRAMENTO .....	21

### PARTE II

*Não há expediente.*

### PARTE III

#### **2 – EMENDA CONSTITUCIONAL**



Nº 113/2021 (proveniente da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2021), que altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, modificar normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios; e dá outras providências. ....	23
<b>3 – COMISSÕES MISTAS</b> .....	31
<b>4 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS</b> .....	48
<b>5 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS</b> .....	49
<b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO</b> .....	50
<b>7 – COMPOSIÇÃO DA MESA</b> .....	55
<b>8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	56
<b>9 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS</b> .....	60



Ata da 30<sup>a</sup> Sessão, Solene Semipresencial,  
em 8 de dezembro de 2021

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária de 56<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.*

*(Inicia-se a sessão às 16 horas e 46 minutos e encerra-se às 17 horas e 59 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 113, de 2021, que altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, modificar normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios; e dá outras providências.

É importante destacar que, devido às inovações sugeridas pelo Senado Federal e à urgência das medidas, o texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2021, foi dividido, de modo que hoje promulgaremos os pontos em que houve acordo entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, nas respectivas aprovações.

Convidado para compor a Mesa com esta Presidência S. Exa. o Deputado Arthur Lira, Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados; o Deputado Marcelo Ramos, 1<sup>a</sup> Vice-Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados; o Senador Weverton, 4º Secretário da Mesa do Senado Federal, a quem convido a compor a Mesa; o Deputado Darci de Matos, Relator da proposta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados; o Deputado Hugo Motta, Relator da proposta na Comissão Especial da PEC na Câmara dos Deputados; o Senador Fernando Bezerra Coelho, Líder do Governo e Relator da proposta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, bem como no Plenário do Senado Federal.

Convidado a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional brasileiro.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Encontram-se sobre a mesa os autógrafos da Emenda Constitucional.

Exemplares da Emenda são destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Exmo. Sr. Senador Weverton fará a leitura do autógrafo da Emenda Constitucional e, em seguida, proceder-se-á à sua assinatura. *(Pausa.)*

Com a palavra, pela ordem, Senador José Aníbal.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No art. 4º foi feita uma mudança que não assegura, que se limita ao ano de 2021, e nós achamos que isso pode criar muitas dificuldades para o procedimento posterior tanto na Câmara como no Senado, e gostaríamos que o ano de 2020 também estivesse referido aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senadora Simone Tebet.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – ... o dia da votação dessa PEC aqui no Senado.

Foi feito um compromisso com o Líder do Governo e com V. Exa. de que nós dariámos os votos necessários que o Governo não tinha, inclusive com os votos da Oposição, do próprio Partido dos Trabalhadores, para que nós pudéssemos aprovar a PEC para poder garantir o Auxílio Brasil turbinado de R\$400, para que nenhuma criança, neste Natal, pudesse passar a dor e a angústia da fome.

Esse acordo, que foi muito bem costurado e amarrado – e eu parabenizo o Líder do Governo pela capacidade que teve de dialogar – teve uma única condição feita por mim e assumida por V. Exa. em público, que foi a de que todos os espaços fiscais criados, em qualquer dispositivo da PEC, iriam estar vinculados ao pagamento da segurança social, salvo os R\$15 bilhões para a vacina deste ano... Ou melhor, R\$7 bilhões.

Pois bem, Sr. Presidente, nós não aceitamos o fatiamento e aprovamos a PEC com acordo. Depois



disso, V. Exa., de forma democrática, como democrata que é, nos reuniu, reuniu-se com os Líderes, porque não faz nada – e é preciso deixar registrado – sem ouvir os Líderes do Senado, por duas vezes para poder ter o direito e a carta branca para negociar com o Presidente Lira, que representa a outra Casa e que tem autonomia, obviamente, como nós temos autonomia... Essa é a grande beleza da democracia: as Casas, em determinado momento se encontram, nenhuma Casa e revisora, ambas são. V. Exa. teve, da nossa parte e de muitos Líderes, carta branca para conversar com o Presidente Lira, que tem a sensibilidade e sabe o que passa e o que não passa dentro da Câmara, de que poderia fatiar, sim, da forma como quisesse, desde que – eu falei isso uma, falei duas, falei três, falei quatro, não sei quantas vezes eu falei isso – todo o espaço fiscal que nós estamos criando, inclusive tendo que superar e engolir um problema que não é nosso, mas que é de todos, de não pagarmos parte dos precatórios no ano que vem, que todo esse espaço fiscal, de qualquer dispositivo da PEC, fosse para segurança social.

Pois bem, da forma como o Gustavo nos apresentou, Sr. Presidente, nós teremos um problema: o acordo não foi cumprido com os Líderes desta Casa. Veja, eu entendo – e eu não estou aqui levando ou trazendo desconfiança da Câmara dos Deputados – que da mesma forma como V. Exa. não pode apostar em um placar, o Presidente Lira não pode apostar no placar da Câmara. Ele é Presidente, mas há os Líderes, há a vontade dos partidos.

O que vai acontecer, Sr. Presidente? Nós vamos promulgar e o espaço fiscal de quase R\$60 bilhões, fruto da mudança temporal para dezembro no cálculo, esse espaço fiscal fica solto, ele vai ficar lá em um artigo dependendo de votação da Câmara dos Deputados.

Veja: eu não estou tratando da Câmara; eu estou tratando de um acordo que foi feito aqui para que nós dessemos os votos necessários, que o Governo não tinha, para poder aceitar avançar nessa questão.

Então, Sr. Presidente, eu peço sinceramente que V. Exa. reflita. Eu não me lembro, não só nesses sete anos de Casa, mas por todos os anos que acompanhei o Senado Federal, quando tive o prazer de andar por esses corredores com meu pai, eu nunca vi um acordo de Líderes não ser cumprido.

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS) – Acho que falou aí, de alguma forma, um entendimento no texto. Que esse texto seja construído e promulgado da forma como foi combinado junto com os Líderes do Senado Federal.

Essa manifestação que coloco neste momento a V. Exa., extremamente preocupada com o que pode acontecer amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador José Aníbal, Senadora Simone Tebet.

Eu gostaria, primeiramente, de esclarecer que até a bem da verdade, colocar a verdade em pratos limpos em relação a isso, que todo nosso esforço para a promulgação do acordo comum das Casas, dos textos comuns da Câmara e do Senado, é em função do fato de que essa Proposta de Emenda à Constituição é fundamental para se dar a sustentação devida ao programa social.

Talvez, não fosse esse o motivo, nós não estivéssemos em todo esse esforço e deixássemos para o ano que vem, com o tempo necessário, para poder haver o amadurecimento do texto na Câmara dos Deputados com o encaminhamento global de tudo quanto foi feito pelo Senado. (*Pausa.*)

Eu peço à Senadora Simone e ao Senador José Aníbal... Senadora Simone, Senadora Simone Tebet. (*Pausa.*)

Eu vou pedir a atenção, por favor, de todos os Senadores, de todos os Deputados presentes.

Então, o nosso esforço é em relação à promulgação da parte comum entre as duas Casas, em função da necessidade da sustentação ao Auxílio Brasil.



Essa lógica, eu fiz questão de dizer ontem publicamente que essa lógica é a lógica de todos os Líderes do Senado. Todos nós, do Senado Federal, inclusive os Líderes de todos os partidos, temos a absoluta preocupação e compromisso com o programa social e com a sustentação possível que se dá através da Proposta de Emenda Constituição.

Há uma circunstância que é o fato de estarmos próximos do final do ano e a necessidade de termos a promulgação dessa parte comum, entre Câmara e Senado, e o acordo estabelecido, que foi precedido de uma conversa, de fato, Senadora Simone, com os Líderes da Casa, com esta Presidência, por duas oportunidades, e a maioria dos Líderes da Casa, de fato, outorgaram-me uma autorização: que pudesse tratar com o Presidente Arthur Lira, da Câmara dos Deputados, um acordo que concebesse a possibilidade da promulgação de um texto comum entre as duas Casas e o compromisso do Presidente da Câmara dos Deputados que as inovações feitas pelo Senado – que, obviamente, por serem inovações, ainda não foram apreciadas pela Câmara – sejam apreciadas pela Câmara, em revisão, até a próxima semana.

E o Presidente Arthur Lira assumiu o compromisso de que, havendo a promulgação do texto comum da Câmara e do Senado, pautará para a próxima terça-feira, dentro de uma possibilidade regimental de se apensarem as inovações do Senado a uma PEC que já tramitou na Comissão de Constituição e Justiça e numa Comissão Especial da Câmara dos Deputados, para que as inovações do Senado Federal – que eu particularmente repto absolutamente adequadas e pertinentes, inclusive essa sustentada por V. Exa., que é da vinculação do Orçamento – possam ser apreciadas pela Câmara dos Deputados.

Esse acordo foi um acordo referendado, se não por todos, pela maioria dos Líderes partidários do Senado Federal, que me outorgaram essa possibilidade de estabelecer esse acordo com o Presidente Arthur Lira, que foi anunciado publicamente na data de ontem.

Hoje, nós estamos a promulgar a PEC, em um esforço também das duas Casas e das respectivas Secretarias-Gerais, identificando quais os pontos comuns das Propostas de Emenda à Constituição Federal.

E há em relação ao art. 4º duas possibilidades: ou promulgamos... Eu imagino que a posição da Senadora Simone e do Senador José Aníbal seja adstrita ao art. 4º, não é isso?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Bom, em relação ao art. 4º há duas possibilidades: ou o art. 4º é integralmente devolvido à Câmara dos Deputados ou o art. 4º é promulgado na parte em que já houve entendimento comum entre as duas Casas, que foi a proposta feita pelas Secretarias-Gerais das Mesas sem afetar a lógica do que foi a inovação, porque a inovação será apreciada pela Câmara dos Deputados.

O que eu queria invocar, que é importante em qualquer acordo que se faça entre Senado e Câmara, é que há um princípio básico que é o da confiança. Se nós fizermos um acordo sob a desconfiança de que a Câmara dos Deputados deixará de apreciar essa parte inovada do Senado, então não há acordo. O acordo foi só celebrado porque eu, como Presidente do Senado, tenho confiança na Presidência da Câmara dos Deputados, no Presidente Arthur Lira e nos Deputados Federais, e reciprocamente há confiança da Câmara em relação ao Senado.

Portanto, eu queria identificar, em termos práticos – e aí vamos ter praticidade nisso e compromisso com a solução; não só compromisso com o problema –, qual é o encaminhamento possível em relação ao art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição? Ou identificamos a parte comum, que está atrelada ao art. 107 da PEC, e já promulgamos, desde logo – e o Senado tem o compromisso de, até terça-feira, apreciar as partes inovadas do art. 4º –, ou há uma devolução total do art. 4º para a Câmara dos Deputados.

O risco é que, se não houver apreciação do art. 4º, inclusive dessa parte comum, haverá um prejuízo



inclusive ao próprio texto da emenda constitucional, que está previsto no art. 107.

Então, eu queria era ouvir do Senador José Aníbal e da Senadora Simone Tebet, à luz de um princípio básico, que foi do acordo celebrado, de que as partes comuns das duas Casas seriam promulgadas. E até aqui não havia nenhum tipo de objeção.

Quando há, no âmbito da discussão da PEC, a fala de que não poderia haver a cisão de dispositivos está perfeito. Não tem problema nenhum. Nós podemos invocar aquilo que foi dito na apreciação. Mas o acordo que fizemos ontem é o da promulgação do texto comum das duas Casas.

Portanto, eu gostaria de identificar, em termos práticos, em relação ao art. 4º, qual é a proposta dos Sr. Senadores que objugaram em relação a essa promulgação do que deve ser feito pela Presidência do Congresso Nacional.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu vou respirar fundo, para serenar aqui o meu espírito, porque eu estou muito preocupada com o que eu estou vendo aqui. Então, assim, vou falar com muito vagar, com muita tranquilidade.

Há uma preliminar. V. Exa. está absolutamente correto naquilo que falou. Mas há uma preliminar. E essa preliminar foi feita com Exa. como condição para que dessemos os votos. V. Exa. podia promulgar ou não promulgar. Aceitamos depois, só depois o fatiamento, desde que o fatiamento, aquilo que fosse para a Câmara e que vai para Câmara, seja apenas aquela parte que garanta o espaço fiscal vinculado à segurança social.

De forma prática, mande tudo que há consonância, menos o art. 107 e o art. 4º, porque o art. 107 cria o espaço fiscal, mas quem vincula – e é igual Câmara e Senado –, para pagamento de vacinas e para segurança social é o art. 4º. Então é possível avançar nesse encontro de contas, no negócio jurídico, etc. Mas havia um compromisso que, mesmo a gente tendo acatado uma parte – uma parte – do que veio da Câmara, nós não mandaríamos fatiado. Nós abrimos uma exceção para V. Exa., com essa condição. E V. Exa.... Isso foi feito antes da votação. Inclusive, eu aqui como avalista, conversei com o Partido dos Trabalhadores. A maioria não queria votar, embora extremamente preocupados com a fome e com o Auxílio Brasil. Eu conversei com o Cidadania. Eu tive que pedir votos para o Podemos, Sr. Presidente.

Nós somos, eu e V. Exa., avalistas deste acordo. Então, eu acho que este acordo precisa ser cumprido para que não abramos um precedente e uma crise dentro desta Casa.

Se nós tirarmos o art. 107 e o art. 4º, podemos, depois, conversar, na próxima terça, sobre fazer uma nova promulgação. Senão, deixemos a promulgação para amanhã e vamos chegar a um consenso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senadora Simone Tebet, em relação ao art. 107, eu vou discordar de V. Exa., porque o art. 107, na sua inteireza, é integralmente idêntico, Câmara e Senado. Não há motivo para não haver a promulgação.

Em relação ao art. 4º, que foi o objeto da arguição do Senador José Aníbal e de V. Exa., aí, sim, há uma diferença de texto em relação ao art. 4º da Câmara e o art. 4º do Senado Federal. E eu gostaria de ouvir a proposta em relação ao art. 4º: se é possível, da parte do art. 4º, que é comum, haver a promulgação, porque isso acho que até vai ao encontro do interesse defendido por V. Exa.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS) – Sr. Presidente, eu vou falar pela última vez, porque, para bom entendedor meia palavra basta. Eu sei que V. Exa. é um jurista.

Eu acabei de dizer que o art. 107 nós aprovamos igual veio da Câmara, mas, para dar esse poder de fatiamento da emenda que nós havíamos dito lá atrás, para dar os votos, que nós não aceitaríamos, dávamos os votos desde que todo o espaço fiscal fosse para a segurança social, vinculado, e que não houvesse fatiamento. Depois, nós avançamos uma casa, demos o poder para V. Exa. de, sem fatiar, desde que, no texto, conforme o da Câmara ou não, nós não promulgássemos aqueles artigos que dessem espaço



fiscal sem vinculação. O art. 107 nós aprovamos igual ao da Câmara. Ninguém discute isso. Mas a vinculação está no art. 4º.

O nosso acordo para votar foi de que nós abriríamos mão ou permitiríamos o fatiamento desde que os artigos, em consenso comum ou não, ficassem fora do fatiamento, para ter todo o recurso destinado à seguridade social, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PODEMOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós sabemos que, neste sistema presidencialista, é prerrogativa dos Presidentes das duas Casas a promulgação das emendas constitucionais.

Eu fico, de forma confortável, autorizado a dizer aquilo que penso em relação ao que ocorre hoje no Congresso Nacional, que é uma espécie de videotape de outros momentos que aqui vivemos. Não é de hoje que, a pretexto de se celebrar um acordo, aplaca-se a consciência dos contrários para aprovação de propostas no Senado Federal com a responsabilidade de a Câmara dos Deputados acatar as alterações aqui propostas.

Depois o que se vê é a alternativa do fatiamento, para a deliberação posterior da chamada PEC paralela, que adormece nas gavetas, que são empurradas para o futuro. E os compromissos assumidos acabam se transformando em palavras soltas ao vento.

Nós temos a obrigação de respeitar a sociedade. Nós temos a obrigação da sinceridade pelo menos, em nome desse respeito.

O que se pretende não é apenas recursos para pagar o Auxílio Brasil. Vamos ser francos. O que se pretende é muito mais. São R\$106 bilhões para o pagamento do Auxílio Brasil e para um gasto aleatório no ano eleitoral, para a prática do populismo, para o projeto eleitoreiro. É isso que se deseja, a ponto de apresentarmos aqui o espetáculo da criatividade.

Esse fatiamento se dá de forma inusitada, inclusive estabelecendo duas partes no mesmo artigo. O art. 4º é interrompido ao meio nesse fatiamento. Nós estamos fatiando o art. 4º, inclusive, e não é apenas a proposta de emenda à Constituição. Nós chegamos até a expressão "programa de transferência de renda" e eliminamos o restante do art. 4º, suprimimos o restante do art. 4º.

Eu talvez não devesse discutir esses detalhes, porque a nossa posição foi muito clara: foi de rejeição a essa PEC, porque a alternativa proposta, tecnicamente correta, possibilitava o pagamento do Auxílio Brasil sem a alteração da política de teto de gastos e sem passar para trás os brasileiros que têm o direito de receber e não receberão, porque se adotou a política do "devo, não nego e pago quando puder". E, como disse o Senador Jaques Wagner, o que se estabeleceu aqui foi uma espécie de moratória da dívida interna. Nós não concordamos com isso. Por isso, eu não deveria nem estar discutindo esses detalhes de fatiamento do art. 4º. Na verdade, nós fomos contrários a essa proposta, porque tínhamos uma alternativa inteligente, uma alternativa competente.

Então, eu estou aqui apenas, Presidente... Não estou solicitando absolutamente nada. Estou apenas fazendo esse registro. E que esse episódio que nós estamos vivendo seja pedagógico. Nós não podemos continuar repetindo esse espetáculo como se não tivéssemos competência para a solução legislativa de problemas como esse. Na verdade, quando confundimos o interesse do País com o nosso interesse eleitoral, nós praticamos esse espetáculo, nós proporcionamos esse espetáculo.

É hora de acordarmos para a realidade que este País vive, a realidade da indignação diante do comportamento das autoridades públicas. Está na hora de acordarmos para a nossa responsabilidade diante da população brasileira. E não é confundindo o interesse dos pobres, o interesse dos necessitados com o interesse eleitoral de quem quer se manter no poder a qualquer preço.

Por isso, Presidente, faço apenas esse registro. Não estou solicitando de V. Exa. nenhuma providência.



Estou apenas registrando a nossa posição em relação a essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Senador Marcos Rogério...

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Sr. Presidente, pelo PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – ... pelo Democratas.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco/DEM - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, eu faria um apelo a V. Exa. e ao conjunto da Mesa do Congresso Nacional neste momento.

Primeiro, eu queria dizer que eu não entendo que essa matéria seja uma matéria do jogo pré-eleitoral nem de A nem de B. Essa é uma matéria que interessa aos brasileiros que mais precisam, e isso deve sensibilizar a todos nesta Casa, a todos no Parlamento brasileiro.

Muitas vezes a gente tem que discutir questões que dizem respeito a interesses de setores importantes da economia nacional, e as Casas do Congresso Nacional não faltam a esses apelos para atender no tempo e do jeito com que muitas das vezes vêm essas demandas para cá.

Aqui nós estamos discutindo uma matéria que vai garantir as condições para o Governo brasileiro. Não é a personificação do Presidente da República, não é a personificação de nenhum outro Líder, é garantir as condições para o Governo brasileiro assistir aos que mais precisam. Ser insensível a isso significa desconsiderar a realidade desses quase 20 milhões de brasileiros.

Mas eu acho – e aí o apelo que faço a V. Exa. – que não é fazendo essa discussão, neste momento, aqui no Plenário, e com as paixões ou visões que cada um tem em relação ao tempo da política, que nós vamos resolver. Eu penso que talvez seria de bom conselho, a Secretaria-Geral da Mesa fazer um esforço junto com as assessorias dos Parlamentares que estão levantando essa questão no Plenário e tentar alinhar esse texto.

Se nós ficarmos no Plenário tentando discutir ponto "a", ponto "b", talvez a gente tenha aqui apenas um espaço para a exacerbação de visões que estão no campo da política pré-eleitoral e não do mérito dessa proposta de emenda à Constituição, que, repito, é de interesse dos brasileiros que mais sofrem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Líder Paulo Rocha, do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sinceramente, Presidente, eu não vou fazer discurso, até para não dizerem que estamos com discursos pré-eleitorais, e a questão da Presidência da República já está posta aqui. O que nós estamos discutindo aqui é o papel do Senado e o papel da Câmara, para dar respostas aos problemas que temos no nosso País. E a proposta de fatiar... Nós já tínhamos até nos posicionado contra o fatiamento, sem que houvesse essa convergência, depois de aprovar lá na Câmara o texto, conforme veio daqui. No entanto, a forma como estão separando e fatiando é que está trazendo divergências para aquilo que se pensou aprovar aqui e aquilo que está se processando no texto comum.

Já foi identificado que nós concordamos também no art. 4º, mas veja também, Presidente que, no art. 11, nós já identificamos que surgiu outro problema.

A Secretaria-Geral...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Pois não, Líder Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – No art. 11, inciso I, também há diferença do que foi aprovado aqui e do que foi concordado. Então, eu vou pelo caminho do Senador Marcos Rogério.

Vamos suspender, por um tempo, para a gente ver esses problemas de redação aqui. Qual é o prejuízo, Bezerra? Qual é o prejuízo, Lira? Para a gente resolver essa questão aqui... Nós estamos querendo buscar um acordo, senão não é bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Líder Paulo Rocha.



Agradeço a V. Exa.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Não é bom isso, tratar dessa forma.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Não, não, mas está bem encaminhado, foi feito um acordo, vamos encaminhar.

Senador José Aníbal.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O acordo é a ideia que nós reiteramos aqui, inclusive, quinta-feira passada, com a Câmara. Foi dito explicitamente que isso só avançaria se houvesse também um correspondente entendimento na Câmara dos Deputados. No entanto, está havendo aqui uma divergência que está difícil de sanar neste momento. Saná-la totalmente significa publicar esse texto sem o impacto que se imaginaria que ele causaria. Não vai deixar de haver o auxílio emergencial, até porque o Governo já editou uma medida provisória para assegurar esse auxílio emergencial.

A melhor solução, Presidente, nessa altura, é deixar para a Câmara e não publicar o art. 107 e o art. 4º, porque aí nós dirimimos e deixamos para a apreciação que vai ser feita pela Câmara e que nós esperamos que seja uma apreciação que crie um texto único dentro daquilo que acordamos aqui com o Líder Fernando Bezerra.

Essa é a sugestão, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Fernando Bezerra Coelho.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco/MDB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu acho que é importante que todos os Senadores que se reúnem nesta sessão de promulgação possam fazer uma reflexão sobre a decisão que nós teremos que tomar através do Presidente do Congresso Nacional, o Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco.

Acho que construímos um texto aqui que, de fato, traduziu um consenso amplo dentro do Senado, que transbordou as fronteiras do apoio ao Governo e que se traduziu numa posição de partidos independentes e de partidos de oposição, todos sintonizados na urgência e na preocupação de assistir aos brasileiros mais pobres e que foram os mais afetados pela pandemia. São aproximadamente 20 milhões, 17 milhões que poderão ser assistidos até o início de janeiro e chegarmos a 20 milhões até o final do próximo ano, numa decisão de rever o valor pago a essas famílias de R\$227 para, no mínimo, R\$400.

Eu quero aqui, falando como Relator, agradecer o apoio de todas as Lideranças que aqui me precederam na tribuna de aparte, de todos os partidos que me ajudaram a construir o texto que foi apoiado pela ampla maioria – 63 votos, no primeiro turno, e 61 votos, no segundo turno.

Nós não podemos agora, no momento-chave, no momento em que a gente reúne os dois Presidentes das duas Casas, aqui passar qualquer gesto de desconfiança política em relação ao que foi construído. O que foi construído foi a autorização pelos Líderes do Senado Federal para que o Presidente Rodrigo Pacheco pudesse firmar um entendimento com o Presidente Arthur Lira, para que se pudesse promulgar as partes comuns do texto da Câmara e do Senado e que a Câmara pudesse vencer as dificuldades regimentais, para poder votar, de forma imediata, a parte inovada pelo Senado Federal. E esse acordo foi feito, porque teve que se buscar uma excepcionalidade no Regimento da Câmara, para que a matéria pudesse ser pautada, como já foi anunciado pelo Presidente Arthur Lira, para a próxima terça-feira.

Aqui a gente discute a forma de como a Câmara vai apreciar; está se discutindo a forma, porque a Câmara... Desculpe, eu gostaria que todos entendessem que estamos discutindo aqui a forma, não o mérito, porque ninguém pode revogar as prerrogativas de uma Casa Legislativa. A Câmara pode suprimir palavra, pode suprimir frase, pode suprimir *caput*, pode suprimir inciso, pode suprimir parágrafo; essa é uma prerrogativa que a Câmara tem e poderá exercer. Então, se a gente mandar ou não mandar a parte comum, nós não podemos mexer na prerrogativa da Câmara.



Agora, eu preciso aqui passar para os meus companheiros que me ajudaram a construir o texto vencedor. Eu tenho absoluta certeza de que as inovações feitas pelo Senado Federal serão apoiadas pela Câmara dos Deputados, sobretudo aquela que é a preocupação central, trazida hoje ao Plenário do Senado Federal, na sessão de promulgação: a vinculação do espaço fiscal que vai ser aberto, seja com a sincronização das despesas obrigatórias e a correção do teto público, seja com a criação do subteto. Estamos falando de um espaço fiscal de R\$106 bilhões. Nós, no Senado, vinculamos todo esse espaço fiscal ao Auxílio Brasil e às despesas com saúde, previdência e assistência social. Eu não tenho dúvidas... E o Governo irá recomendar, na Câmara, a vinculação desse espaço fiscal.

Portanto, nós não podemos aqui estar discutindo forma: se vai o art. 4º-A inteiro ou por metade, se vai o art. 4º-A junto com o 107, porque isso é forma. A Câmara tem a sua prerrogativa de poder examinar o mérito da vinculação ou não, mas, no ponto central, que foram duas conquistas do texto do Senado: o programa permanente, para que não seja um programa transitório – a Câmara, através do seu Presidente, e todas as lideranças da Câmara com que estive reunido já se manifestaram que vão apoiar o caráter permanente do programa – e a segunda preocupação central, que é a vinculação. Eu não tenho dúvidas, pela compreensão que começa a haver entre as lideranças da Câmara dos Deputados, de que haverá a compreensão para manter essa vinculação.

Portanto, eu quero aqui renovar um apelo de compreensão pelo trabalho que fizemos, pelo trabalho que realizamos em nome do Brasil e em nome dos brasileiros mais pobres: vamos avançar com a promulgação, Sr. Presidente. Vamos, sim, renovar a nossa confiança na Câmara dos Deputados, e o Governo se empenhará para que esses dois princípios, que são tão caros ao Senado – o programa permanente e a vinculação do espaço fiscal –, sejam mantidos conforme o Senado aprovou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, o Líder Alessandro Vieira, pelo sistema remoto.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco/CIDADANIA - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Sr. Presidente, pela compreensão. Por motivos pessoais, não pude comparecer à sessão fisicamente, estou aqui *online*.

Ao contrário do que fala o meu querido colega Fernando Bezerra, é preciso cuidar da forma também. Faço, objetivamente, as ressalvas: o §11 do art. 100, quanto à possibilidade de terceiros negociarem com ente federativo, está sendo promulgado como se fosse texto comum e não é; essa redação é exclusiva do Senado, ela não foi apreciada pela Câmara dos Deputados; o segundo ponto, no tocante à forma, ao se fazer a alteração do *caput* do art. 4º, forçosamente se coloca uma possibilidade de alteração de mérito, na Câmara, que coloca em risco a segurança alimentar, Sr. Presidente, de 5,2 milhões de brasileiros. Essa é a possibilidade de prejuízo que nós temos pela escolha política feita por V. Exa. e pela Mesa, ao promulgar, de forma diversa daquela que foi tratada em acordo, porque o texto comum, não há dúvida, é uma questão regimental; se é comum, pode ser promulgado. Mas, ao alterar a redação e, nessa alteração, modificar completamente o sentido traçado pela maioria extrema do Senado, como falou Fernando Bezerra, 63 votos, V. Exa. modifica totalmente o conteúdo. Coloca em risco, como eu disse, pela desvinculação, 5,2 milhões de brasileiros: são mais de 100 mil sergipanos; no Estado de V. Exa., quase 500 mil mineiros ficam em risco de perder a segurança alimentar pela falta de vinculação; em Alagoas, Estado de pátria do nosso querido Presidente da Câmara dos Deputados, mais de 150 mil alagoanos ficam em risco, se você tira a vinculação.

Então, de fato, é uma escolha feita que tem problemas na forma, que precisa ser corrigida, e tem problemas no mérito, porque desmerece um acordo que foi feito, sem que se mostre nenhuma necessidade para tanto. Em nenhum momento, os Senadores se colocam sobre a vontade ou acima da vontade da



Câmara dos Deputados, de forma alguma, respeitamos a democracia. Caso a Câmara dos Deputados faça uma escolha de mérito diferente daquela do Senado, isso deve ser respeitado.

O que não cabe é, num ajuste redacional pós-aprovação, mudar o conteúdo do que foi votado no Senado. Isso é muito grave, Senador. É muito grave. É necessário que a gente tenha compreensão de que esse tipo de mudança gera impactos, e aí eu me somo à fala do Senador Marcos Rogério e de outros tantos: a gente não está falando de um assunto trivial; a gente está falando da fome dos brasileiros. A gente tem que tratar esse assunto com máxima responsabilidade e cuidado, e isso passa, também, por respeito à forma e respeito aos acordos.

Então, renovo o apelo feito pelos colegas para que se retifique o texto comum e que, efetivamente, se aprove e se promulgue aquilo que é, de fato, comum, sem nenhum tipo de estratégia e manejo de técnicas de redação que podem inviabilizar e colocar em risco algum tipo de conteúdo, como disse, de segurança alimentar de mais de 5 milhões de brasileiras e brasileiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Líder Alessandro Vieira.

Senador Rogério Carvalho.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco/PT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu aqui queria concordar com as duas questões levantadas pelo Senador Alessandro Vieira, no art. 4º, que, quando se exclui, no exercício de 2022, se destinado somente ao atendimento das despesas de ampliação de programas sociais de combate à pobreza e à extrema pobreza, nos termos do parágrafo único do art. 6º e do inciso VI do art. 203 da Constituição Federal, à saúde, à previdência...". Isso foi retirado do que foi aprovado por nós, certo? Então, isso descaracteriza completamente e dificulta para a gente avançar no debate do acordo que foi feito e da delegação que foi feita a V. Exa.

A minha sugestão, seguindo a sugestão do Senador Marcos Rogério, era que nós pudéssemos parar um pouco, discutir e encontrar um termo, porque, se é verdade, Senador Fernando Bezerra, e eu acredito que V. Exa. queira, de fato, cumprir, e creio que os Líderes das duas Casas, que os Presidentes das duas Casas vão manter o acordo que conversaram, que foi traçado com a aprovação na Câmara, não vejo por que a gente ter a agonia de trazer o artigo que deixa em aberto a possibilidade de gasto, ainda que único, nas duas, para esse momento, porque isso gera uma certa desconfiança do conjunto dos Parlamentares que decidiram, primeiro, fazer um acordo e, depois, delegar ao Presidente.... É presidencialista, mas a gente também é uma Casa de Líderes, e os Líderes delegaram ao Presidente essa liberdade para poder encontrar um caminho, mas que fosse fiel àquilo que foi, majoritariamente, representativo da maioria dos Líderes do Senado da República.

Por isso, a minha sugestão, Presidente, é que nós possamos fazer esse debate, à sugestão do Senador Marcos Rogério, que possamos rediscutir e retomar, daqui a pouco, a finalização para a promulgação daquilo que pode ser promulgado e que deve ser promulgado, para que a gente preserve a harmonia entre as Casas e para que a gente preserve o mais importante, que é a vontade do Parlamento, que está representado naquilo que foi votado, sob pena de a gente negligenciar a coisa mais importante, que é a representação democrática que essas Casas têm.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Rogério Carvalho.

Eu vou encaminhar a decisão da Presidência do Congresso da seguinte forma: primeiramente, em relação à questão apresentada pelo Senador Alessandro Vieira em relação ao §11 do art. 100, Senador Alessandro, quando se acrescenta ao texto que veio da Câmara a expressão "que, originalmente, lhe são próprios ou adquiridos de terceiros", eu considero que essa expressão é uma complementação a que se refere o artigo como foi concebido na Câmara referente à expressão "oferta de créditos líquidos e certos",



e é, na verdade, uma complementação da oferta de créditos líquidos e certos, que, originalmente, são próprios ou adquiridos de terceiros. Trata-se, portanto, pelo entendimento da Consultoria do Senado, da Consultoria da Câmara e desta Presidência também, humildemente, de uma emenda de redação, que não altera o mérito do §11 do art. 100, de modo que eu a conheço como emenda de redação e será objeto, portanto, de promulgação.

Em relação ao art. 107, há a literalidade do que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. E, dentro do acordo que foi estabelecido entre as duas Casas, através dos seus Presidentes, havendo um texto comum do artigo, esse artigo, portanto, será promulgado com a absoluta confiança, que externo a todos os Senadores, que tenho em relação à Câmara dos Deputados, com o compromisso firmado, que é parte integrante do acordo, de que todas as inovações do Senado Federal serão apreciadas pela Câmara já na próxima terça-feira, de modo que teríamos, terça-feira, acredito eu, com toda a tranquilidade, esse tema resolvido. Mas há, de fato, uma identidade absoluta entre o art. 107 da Câmara dos Deputados e o art. 107 do Senado Federal.

Em relação ao art. 4º, que é de fato o ponto mais controvertido, porque de fato há um texto que veio da Câmara, o Senado acrescentou expressões diversas ao §4º. Eu conheço, dos pedidos que foram formulados pelo Senador José Aníbal, pela Senadora Simone Tebet, que, obviamente, foi um pouco mais além no seu raciocínio, mas também questiona o art. 4º da proposta de emenda à Constituição, e considero que a decisão correta da Presidência deve ser a devolução à Câmara dos Deputados para reexame da integralidade do art. 4º do Senado Federal, justamente para que não separemos trechos do art. 4º que possam ser promulgados. Então, havendo essa ponderação feita pelos Senadores em relação a essa modificação do art. 4º, todo o art. 4º seria devolvido ao reexame da Câmara dos Deputados na próxima terça-feira. Obviamente, nós temos que estar cientes de que a Câmara pode suprimir, pode restabelecer seu texto, ela tem a liberdade de autonomia para a concepção desse art. 4º.

Desse modo, então, fica decidido dessa forma em relação à emenda de redação, o que foi apontado pelo Senador Alessandro Vieira. Há uma identidade absoluta dos arts. 107 da Câmara e do Senado, que ficam mantidos, e o art. 4º é devolvido integralmente à Câmara dos Deputados para apreciação das inovações que foram feitas pelo Senado, de modo que nós evitamos aquilo com que de fato me comprometi: evitar a separação de trechos de um próprio artigo ou de um próprio inciso ou de um próprio parágrafo para poder criar outro parágrafo, outro inciso ou outro artigo, como técnica redacional. Com isso nós evitamos qualquer tipo de questionamento em relação à forma de concepção do art. 4º.

Eu concedo a palavra ao Senador Weverton para leitura do autógrafo.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senadora Simone Tebet.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de fazer duas ponderações primeiro. Que nós pudéssemos, já que é uma decisão tomada por V. Exa... Eu lamento muito que V. Exa. não tenha honrado o compromisso feito com os Líderes desta Casa. Nós, sob o seu aval, garantimos os votos para o Presidente da República e para o Governo, num compromisso avalizado por V. Exa. de que não iria fatiar...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Desculpa, eu não estou conhecendo a sua arguição de descumprimento de acordo...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS) – E depois...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Há uma identidade do art. 107 da Câmara e do Senado.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS) – Não, mas depois, quando nós permitimos o fatiamento, nós dissemos que só permitiríamos o fatiamento desde que se pudesse promulgar os artigos



coincidentes que lincassem com a vinculação, senão, que se mandasse tudo.

Eu não vejo qual é o problema. Presidente, nós estamos falando para a Nação. Qual é o problema de mandar o 107 para a Câmara junto com o art. 4º ou esperar o art. 4º antes de promulgar o 107? Deixar o espaço fiscal de R\$50 bilhões solto? – solto, não para matar a fome; solto para ser usado para outra coisa, porque quem quer matar a fome somos nós; nós é que estamos vinculando à seguridade social.

Eu não estou entendendo, Presidente. Eu lamento muito. V. Exa. não cumpriu o acordo que nós fizemos em público para garantir o voto. Essa PEC não passaria. E depois, na reunião de Líderes, nós autorizamos V. Exa. a promulgar o que era coincidente, desde que jamais deixasse solta a vinculação à seguridade social. Se tivesse que deixar solta, nós não promulgaríamos nenhum artigo. No caso, o 107.

A segunda questão, Presidente, já que V. Exa. lamentavelmente criou um precedente que eu não me lembro de nenhum Presidente desta Casa ter feito, de desonrar um compromisso assumido com os Líderes, eu peço que reveja então em relação ao art. 4º, porque o 4º, conforme a sugestão da Consultoria, pelo menos salva a vinculação da vacina. Pelo menos garante, o dispositivo garante a vinculação deste ano para a compra de vacina do covid-19, como havia sugerido o Consultor da Casa, pelo que ele me passou da outra vez.

De qualquer forma, desconsidere, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Não, me desculpe, só para eu ver. Então V. Exa....

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS) – Desconsidere a segunda etapa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – V. Exa. concorda...

Não, primeiro que eu não fiz acordo nenhum com V. Exa. de não promulgar parte comum. A senhora vai me desculpar.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS) – Bom, então...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Nós temos que ter honestidade intelectual nisso. Eu vou pedir as notas taquigráficas e as imagens...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS) – Não, não é lá. É o que nós conversamos na reunião de Líderes, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – ... da palavra de V. Exa. na tribuna. Eu não fiz nenhum acordo com V. Exa. nesse sentido.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS) – E o Presidente e o Líder do Governo sabem disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Não, V. Exa...

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS) – Não haveria sentido nós estarmos discutindo aqui e não vincularmos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Eu não sei qual a intenção de V. Exa. com essa polêmica toda.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS) – Não há nenhuma, Sr. Presidente. Eu tenho o maior respeito por V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – A minha intenção é resolver Bolsa Família. Minha intenção é resolver Bolsa Família.

**A SRA. SIMONE TEBET** (Bloco/MDB - MS) – Eu tenho o maior respeito. E eu encerro por aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeito. A minha intenção é resolver Auxílio Brasil. Eu não descumpri acordo algum, absolutamente algum. Eu não sou useiro e vezeiro nisso. V. Exa. já convive comigo e sabe que eu busco honrar os meus compromissos, respeitar os meus colegas.



Fui absolutamente democrático ao submeter aos Líderes a proposta que nós tínhamos de encaminhamento. Ficou claro que nós poderíamos promulgar as partes comuns, fossem da conveniência de V. Exa. ou de Senadores, ou não. Há partes comuns. Isso é quase cartesiano ou matemático. Há partes comuns nas PECs que podem ser promulgadas.

Agora, essa crise constante de confiança em relação à Câmara dos Deputados... Vai me desculpar: absolutamente, há um gesto da Câmara dos Deputados de poder pautar isso na próxima terça-feira, de resolvemos todo esse impasse e resolvemos essa vinculação, que eu também defendo.

Então eu acho que há um exagero e um excesso, e eu quero aqui invocar o compromisso de todos nós com a solução dos problemas do País, com a solução. Não é só apontar o problema e achar que o problema está resolvido só porque se jogou o problema no ventilador.

Então me desculpe, esse discurso de descumprimento de acordo, "nunca se viu nesta Casa descumprir acordo", vai me desculpar... Eu fiz um acordo, eu estou cumprindo o acordo, inclusive o acordo com V. Exa. de não separar dispositivos e artigos que fossem artigos que fossem desmembrados, que é justamente esse entendimento que eu estou fazendo em relação ao art. 4º e que agora V. Exa. está propondo que eu, então, agora descumpre o acordo com V. Exa., que eu possa cindir o art. 4º. É essa a linha, eu posso fazer, não há problema nenhum. É até o que eu defendi originalmente.

Então não há problema nenhum. Eu posso manter o que o art. 4º... a parte comum do art. 4º da Câmara e do Senado, e promulgar. Não há problema nenhum. Se for esse o entendimento, eu refaço minha decisão em relação ao art. 4º e determino a promulgação daquilo que seja comum entre as duas Casas.

Eu fiz um acordo com o Presidente Arthur Lira, é um acordo que será cumprido pelo Senado, será cumprido pela Câmara dos Deputados. Eu confio na Câmara dos Deputados. E tudo quanto nós fizemos de inovação, sem compromisso de mérito, a Câmara dos Deputados apreciará na próxima terça-feira, inclusive essa vinculação que, de fato, nos é muito cara no Senado Federal.

Agora, um acordo baseado em confiança, baseado em entendimento, baseado em busca de solução... Não é possível que a gente fique o tempo inteiro com discussão política de cunho sabe-se lá o quê, inclusive eleitoral, para poder desmoralizar Senador desta Casa.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco/PSDB - SP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Então, eu não vou polemizar mais...

Senador José Aníbal, espere, por favor.

Eu vou, então, decidir que é uma emenda de redação o art. 100, §11. Está decidido: será promulgado. O art. 107 será promulgado. Porque eles são idênticos. E o acordo do Senado e da Câmara, porque eu tive a anuência dos Líderes do Senado, era para que promulgássemos as frases, as palavras, as expressões idênticas da PEC do Senado e da PEC da Câmara dos Deputados.

Vou, então, rever a minha decisão em relação ao art. 4º para promulgar, no art. 4º, as partes comuns entre Câmara e Senado, atendendo, agora, à reivindicação nova da Senadora Simone Tebet com a anuência do Senador Líder do PT Paulo Rocha, para que possamos salvar a parte promulgada, que é de interesse nosso, de vinculação, que foi feita no Senado Federal em relação à compra de vacinas. Então, está refeita a decisão em relação ao art. 4º.

Eu passo a palavra ao Senador Weverton.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer um esclarecimento.

O art. 4º, Sr. Presidente, se ele é suprimido, a correção, com o novo critério de correção de anualização do teto, o Governo vai ter um recurso adicional que vai ficar no ar. Quando nós colocamos aqui que o recurso de 2021 envolveria R\$15 bilhões para a vacina e outras destinações, nós fizemos seguir a frase e dissemos que os recursos de 2022 seriam integralmente destinados à segurança social e ao auxílio



emergencial. Essa continuidade da frase foi cortada, o parágrafo foi cortado pela metade. Então, nós dizíamos: (...) relacionado a ações emergenciais, temporárias e de caráter sócio econômico”, “vírgula”, daqui para a frente foi retirado, Presidente. E ”no exercício de 2022 ser destinado somente ao atendimento das despesas de ampliação dos programas sociais de combate à pobreza e à extrema pobreza...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador José Aníbal, apenas...

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco/PSDB - SP) – ... nos termos do parágrafo único do artigo...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeito. Apenas me permita.

Tudo isso o que o senhor está lendo são inovações do Senado sobre as quais a Câmara não deliberou. Isso tem que voltar para a Câmara.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco/PSDB - SP) – Eu sei. Bom, mas, de qualquer maneira...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – E vai voltar para a Câmara para a Câmara apreciar.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco/PSDB - SP) – ... como é que isso foi tirado?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Nós esperamos que seja aprovado. Vamos fazer um apelo.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco/PSDB - SP) – Mas, se foi deliberação nossa, Presidente, por que cortaram metade desse parágrafo?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Mas é justamente... Eu havia sugerido voltar todo o art. 4º. A ponderação é a de que parte do art. 4º, idêntico ao da Câmara, pode ser promulgada. Eu concordo com isso. Acho até que é o mais inteligente a ser feito. Aquilo que foi inovação do Senado, que não foi apreciado pela Câmara, voltará à Câmara dos Deputados para poder ser apreciado na terça-feira. Essa é a lógica.

O Senador Weverton com a palavra.

**O SR. WEVERTON** (Bloco/PDT - MA) – Emenda Constitucional nº 113, de 2021.

Altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamento de precatórios, modificar normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios; e dá outras providências.

Brasília, 8 de dezembro de 2021. (**Vide Item 2 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Assino, neste momento, juntamente com o Exmo. Sr. Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, a Emenda Constitucional nº 113, de 2021.

(*Procede-se à assinatura da Emenda Constitucional pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal e pelo Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Convido os demais membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a aporem suas assinaturas à emenda.

(*Procede-se ao ato das assinaturas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG. Fala da Presidência.) – Solicito aos presentes que se coloquem em posição de respeito.

Nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 113, de 2021. (*Pausa.*)

Srs. e Sras. Parlamentares, eu gostaria de parabenizá-los e agradecer às senhoras e aos senhores pelo empenho na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2021, a PEC dos precatórios.

De maneira especial, quero agradecer ao Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Arthur



Lira, e ao Relator da matéria no Senado, o Senador Fernando Bezerra Coelho, pela competência, pela seriedade, pelo espírito cívico com o qual conduziram todo o processo. Eu sei que não foi fácil, sei que ainda existem divergências importantes a serem discutidas e analisadas, mas sei também que os membros deste Congresso Nacional foram muito conscientes e souberam dar prioridade ao que interessa ao povo brasileiro, porque é disso, principalmente, que trata esta emenda constitucional, fruto de uma promulgação de parte comum dos textos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal com o senso de urgência que recomenda o combate à fome e à miséria no nosso País.

As mudanças legislativas e constitucionais que hoje promulgamos são o primeiro passo na busca por um espaço fiscal suficiente para permitir, de 2022 em diante, o pagamento do Auxílio Brasil no valor de R\$400,00 por mês à população economicamente mais vulnerável.

Como já se sabe, devido às inovações sugeridas no Senado e à urgência das medidas, o texto da PEC nº 23 teve de ser dividido, de maneira que hoje estamos a promulgar os pontos em que houve acordo entre as Casas, os pontos, artigos e dispositivos comuns entre Câmara dos Deputados e Senado Federal, pontos altamente relevantes, assim como são relevantes as inovações ao texto original propostas pelo Senado, as quais, a meu ver, aprimoram o texto que veio da Câmara e merecem ser por aquela Casa Legislativa, que muito respeito, apreciadas.

Nesse sentido, o Presidente Arthur Lira já declarou que as inovações propostas pelos Senadores serão analisadas, dentro do espírito de independência, liberdade e autonomia dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas, na próxima semana, terça-feira, em sessão da Câmara dos Deputados.

Entre essas inovações está o limite para o pagamento de precatórios até 2026, com a vinculação do espaço fiscal para despesas previdenciárias e para o Auxílio Brasil, programa que substitui o Bolsa Família. Além disso, o Senado propõe tornar permanente o Auxílio Brasil – e cumprimento o Senado Eduardo Braga, autor da emenda que faz permanente o programa social no Brasil de renda básica, como política de Estado e não mais de governo.

Também houve preocupação com o crescimento da despesa com precatórios, o que resultou na proposta de criação de uma Comissão no Congresso Nacional para fiscalizar a formação e expedição de precatórios.

Hoje, todos juntos, com a graça de Deus, conseguimos vencer essa etapa e promulgar, ao menos, parte do conteúdo original da PEC nº 23, o que vai beneficiar milhões de brasileiras e brasileiros.

Então, eu quero finalizar esta fala parabenizando e agradecendo, uma vez mais, ao Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Arthur Lira, ao Senador Fernando Bezerra Coelho, o Relator da matéria no Senado, a todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras, Srs. Deputados e Sras. Deputadas pelo empenho e dedicação no processo que culmina hoje com a promulgação desta emenda constitucional tão importante. É uma vitória de todos nós e do povo brasileiro.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Arthur Lira.

**O SR. ARTHUR LIRA** (Bloco/PP - AL. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco; Sr. Secretário da Mesa do Senado Federal, Senador Weverton Rocha; Relator da PEC dos precatórios na Câmara, Deputado Hugo Motta; Relator da PEC dos precatórios no Senado, Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra...

Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, eu queria lhe pedir permissão, eu não vou ler o meu discurso, que estava pronto, que está em cima da mesa, por achar que ele ficou desconectado com o momento que vivemos no Plenário do Senado Federal, com mil desculpas.

Queria afirmar que todo o meu trabalho na Câmara dos Deputados sempre foi, desde que assumi a Presidência, Senador Rodrigo Pacheco, afastar, repulsar, prevenir o fazimento de versões.



A pior coisa que existe no Congresso Nacional é quando nascem versões, e essa versão que foi criada a respeito desta PEC, seja ela chamada do calote, seja ela chamada de paralela, seja ela chamada de qualquer outro adjetivo pejorativo sobre esse aspecto, foi nossa obrigação na Câmara, lutar arduamente – Governo, Oposição, partidos de centro, dialogando –, convergindo e debatendo para que, Senador Fernando Bezerra, o maior bem a ser alcançado por ela fosse a criação do pagamento do auxílio para mais de 20 milhões de brasileiros, de famílias de brasileiros que passam fome, muito especificamente da região de onde eu venho, que é o Nordeste do Brasil.

Diferente do Centro-Oeste, Estados produtores, milionários; do Sudeste, onde a renda *per capita* do brasileiro permite que um auxílio de R\$400 não seja tão importante, mas para aquele que está abaixo da linha da pobreza, na Região Norte, na Região Nordeste, principalmente, tenho a esperança de poder largar os ossos dos caminhões compactadores de lixo para deixar de com ele fazer sopa para seus filhos. Isso foi o que nos moveu na Câmara.

E aqui eu quero deixar bem claro a todos os Senadores que usaram a tribuna e se expressaram de maneira bastante franca a respeito dos procedimentos. As assessorias da Câmara e do Senado, Presidente Pacheco; as advocacias das duas Casas, as Secretarias-Gerais da Mesa da Câmara e do Senado tiveram por parte do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado autonomia total para fazer a promulgação técnica do que fosse comum às duas Casas, e o compromisso que a Câmara assumiu, acima das versões criadas em cima de palanques para 2022, que nós afastamos na Câmara dos Deputados, porque o que importa é o que esta PEC vai gerar de segurança jurídica para o excesso de precatórios que existem no Brasil. Toda dívida tem que ser paga e reconhecida, mas absolutamente dentro de um limite de teto de gastos, que nós temos que enfrentar.

Já é bem-vinda pela Câmara dos Deputados a ideia do Senado Federal de tornar permanente o programa, de fazer com que uma comissão permanente de avaliação de precatórios – como eles nascem, como eles são julgados, como eles são calculados e onde desembocam – seja aprovada no texto da Câmara.

E o compromisso que a Câmara fez, de maneira firme, foi o de procurar uma exceção ao seu Regimento, um precedente ainda da época do ex-Senador Antônio Carlos Magalhães, para poder, Senador Amin, apesar o texto do Senado Federal a uma PEC que está pronta para tramitação na Câmara os Deputados e podermos analisar, direto no Plenário da Câmara, todas as respeitosas alterações que o Senado Federal fez. Controle de mérito nem a Câmara fará ao Senado nem o Senado fará à Câmara.

Portanto, Presidente Pacheco, com as devidas desculpas e quebra do protocolo do discurso que estava pronto para este momento solene, o que nós podemos dizer é que nós iremos pautar esta PEC na terça-feira na Câmara dos Deputados; apreciar respeitosamente, com toda a boa vontade, Senador Carvalho, as alterações que o Senado fez, sem nenhum tipo de monitoramento à atividade de Senadores e à atividade de Deputados.

Eu quero reprimir as assessorias da Câmara, a quem eu respeito, aos servidores daquela Casa, e as assessorias do Senado, que trabalharam de forma independente, autônomas, com o único compromisso feito pelo Presidente Pacheco e por mim que foi justamente promulgar o que fossem textos iguais, coerentes das duas Casas, porque é isso que a nossa legislação prevê.

Perdão, Senador Pacheco, pelo desabafo, porque realmente é... e saber que a Câmara dos Deputados, seus Líderes partidários, representantes da Oposição, do Governo, do centro, de mais progressistas ou de menos progressistas trabalharam arduamente e nós vamos fazer isso na próxima terça-feira.

Muito obrigado.

E parabéns ao Senado pela contribuição de texto que deu à PEC dos precatórios.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Presidente Arthur Lira.

Antes de encerrar a sessão, a Presidência agradece a todos os que nos honraram com suas presenças.



Declaro encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 59 minutos.)*



# EMENDA CONSTITUCIONAL



## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113

Altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, modificar normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios; e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Os arts. 100 e 160 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 100. ....

.....  
§ 9º Sem que haja interrupção no pagamento do precatório e mediante comunicação da Fazenda Pública ao Tribunal, o valor correspondente aos eventuais débitos inscritos em dívida ativa contra o credor do requisitório e seus substituídos deverá ser depositado à conta do juízo responsável pela ação de cobrança, que decidirá pelo seu destino definitivo.

.....  
§ 11. É facultada ao credor, conforme estabelecido em lei do ente federativo devedor, com autoaplicabilidade para a União, a



oferta de créditos líquidos e certos que originalmente lhe são próprios ou adquiridos de terceiros reconhecidos pelo ente federativo ou por decisão judicial transitada em julgado para:

I – quitação de débitos parcelados ou débitos inscritos em dívida ativa do ente federativo devedor, inclusive em transação resolutiva de litígio, e, subsidiariamente, débitos com a administração autárquica e fundacional do mesmo ente;

II – compra de imóveis públicos de propriedade do mesmo ente disponibilizados para venda;

III – pagamento de outorga de delegações de serviços públicos e demais espécies de concessão negocial promovidas pelo mesmo ente;

IV – aquisição, inclusive minoritária, de participação societária, disponibilizada para venda, do respectivo ente federativo; ou

V – compra de direitos, disponibilizados para cessão, do respectivo ente federativo, inclusive, no caso da União, da antecipação de valores a serem recebidos a título do excedente em óleo em contratos de partilha de petróleo.

.....  
 § 14. A cessão de precatórios, observado o disposto no § 9º deste artigo, somente produzirá efeitos após comunicação, por meio de petição protocolizada, ao Tribunal de origem e ao ente federativo devedor.

.....  
 § 21. Ficam a União e os demais entes federativos, nos montantes que lhes são próprios, desde que aceito por ambas as partes, autorizados a utilizar valores objeto de sentenças transitadas em julgado devidos a pessoa jurídica de direito público para amortizar dívidas, vencidas ou vincendas:

I – nos contratos de refinanciamento cujos créditos sejam detidos pelo ente federativo que figure como devedor na sentença de que trata o **caput** deste artigo;

II – nos contratos em que houve prestação de garantia a outro ente federativo;

III – nos parcelamentos de tributos ou de contribuições sociais; e



IV – nas obrigações decorrentes do descumprimento de prestação de contas ou de desvio de recursos.

§ 22. A amortização de que trata o § 21 deste artigo:

I – nas obrigações vencidas, será imputada primeiramente às parcelas mais antigas;

II – nas obrigações vincendas, reduzirá uniformemente o valor de cada parcela devida, mantida a duração original do respectivo contrato ou parcelamento.” (NR)

“Art. 160. ....

§ 1º .....

.....  
§ 2º Os contratos, os acordos, os ajustes, os convênios, os parcelamentos ou as renegociações de débitos de qualquer espécie, inclusive tributários, firmados pela União com os entes federativos conterão cláusulas para autorizar a dedução dos valores devidos dos montantes a serem repassados relacionados às respectivas cotas nos Fundos de Participação ou aos precatórios federais.” (NR)

**Art. 2º** O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 101. ....

.....  
§ 5º Os empréstimos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo poderão ser destinados, por meio de ato do Poder Executivo, exclusivamente ao pagamento de precatórios por acordo direto com os credores, na forma do disposto no inciso III do § 8º do art. 97 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.” (NR)

“Art. 107. ....

.....  
§ 1º .....

.....  
II – para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, apurado no



exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

.....  
§ 12. Para fins da elaboração do projeto de lei orçamentária anual, o Poder Executivo considerará o valor realizado até junho do índice previsto no inciso II do § 1º deste artigo, relativo ao ano de encaminhamento do projeto, e o valor estimado até dezembro desse mesmo ano.

§ 13. A estimativa do índice a que se refere o § 12 deste artigo, juntamente com os demais parâmetros macroeconômicos, serão elaborados mensalmente pelo Poder Executivo e enviados à comissão mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 14. O resultado da diferença aferida entre as projeções referidas nos §§ 12 e 13 deste artigo e a efetiva apuração do índice previsto no inciso II do § 1º deste artigo será calculado pelo Poder Executivo, para fins de definição da base de cálculo dos respectivos limites do exercício seguinte, a qual será comunicada aos demais Poderes por ocasião da elaboração do projeto de lei orçamentária.” (NR)

“Art. 115. Fica excepcionalmente autorizado o parcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, com os respectivos regimes próprios de previdência social, com vencimento até 31 de outubro de 2021, inclusive os parcelados anteriormente, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, mediante autorização em lei municipal específica, desde que comprovem ter alterado a legislação do regime próprio de previdência social para atendimento das seguintes condições, cumulativamente:

I – adoção de regras de elegibilidade, de cálculo e de reajusteamento dos benefícios que contemplem, nos termos previstos nos incisos I e III do § 1º e nos §§ 3º a 5º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal, regras assemelhadas às aplicáveis aos servidores públicos do regime próprio de previdência social da União e que contribuam efetivamente para o atingimento e a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

II – adequação do rol de benefícios ao disposto nos §§ 2º e 3º



do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

III – adequação da alíquota de contribuição devida pelos servidores, nos termos do § 4º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e

IV – instituição do regime de previdência complementar e adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social, nos termos do § 6º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Parágrafo único. Ato do Ministério do Trabalho e Previdência, no âmbito de suas competências, definirá os critérios para o parcelamento previsto neste artigo, inclusive quanto ao cumprimento do disposto nos incisos I, II, III e IV do **caput** deste artigo, bem como disponibilizará as informações aos Municípios sobre o montante das dívidas, as formas de parcelamento, os juros e os encargos incidentes, de modo a possibilitar o acompanhamento da evolução desses débitos.”

“Art. 116. Fica excepcionalmente autorizado o parcelamento dos débitos decorrentes de contribuições previdenciárias dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, com o Regime Geral de Previdência Social, com vencimento até 31 de outubro de 2021, ainda que em fase de execução fiscal ajuizada, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os parcelados anteriormente, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais.

§ 1º Os Municípios que possuam regime próprio de previdência social deverão comprovar, para fins de formalização do parcelamento com o Regime Geral de Previdência Social, de que trata este artigo, terem atendido as condições estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do **caput** do art. 115 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Os débitos parcelados terão redução de 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício e isoladas, de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, de 40% (quarenta por cento) dos encargos legais e de 25% (vinte e cinco por cento) dos honorários advocatícios.

§ 3º O valor de cada parcela será acrescido de juros



equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento.

§ 4º Não constituem débitos dos Municípios aqueles considerados prescritos ou atingidos pela decadência.

§ 5º A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, deverão fixar os critérios para o parcelamento previsto neste artigo, bem como disponibilizar as informações aos Municípios sobre o montante das dívidas, as formas de parcelamento, os juros e os encargos incidentes, de modo a possibilitar o acompanhamento da evolução desses débitos.”

“Art. 117. A formalização dos parcelamentos de que tratam os arts. 115 e 116 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias deverá ocorrer até 30 de junho de 2022 e ficará condicionada à autorização de vinculação do Fundo de Participação dos Municípios para fins de pagamento das prestações acordadas nos termos de parcelamento, observada a seguinte ordem de preferência:

I – a prestação de garantia ou de contragarantia à União ou os pagamentos de débitos em favor da União, na forma do § 4º do art. 167 da Constituição Federal;

II – as contribuições parceladas devidas ao Regime Geral de Previdência Social;

III – as contribuições parceladas devidas ao respectivo regime próprio de previdência social.”

**Art. 3º** Nas discussões e nas condenações que envolvam a Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, de remuneração do capital e de compensação da mora, inclusive do precatório, haverá a incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, do índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulado mensalmente.

**Art. 4º** Os limites resultantes da aplicação do disposto no inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias serão aplicáveis a partir do exercício de 2021, observado o disposto neste artigo.

§ 1º No exercício de 2021, o eventual aumento dos limites de que trata o **caput** deste artigo fica restrito ao montante de até R\$ 15.000.000.000,00 (quinze



bilhões de reais), a ser destinado exclusivamente ao atendimento de despesas de vacinação contra a covid-19 ou relacionadas a ações emergenciais e temporárias de caráter socioeconômico.

§ 2º As operações de crédito realizadas para custear o aumento de limite referido no § 1º deste artigo ficam ressalvadas do estabelecido no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição Federal.

§ 3º As despesas de que trata o § 1º deste artigo deverão ser atendidas por meio de créditos extraordinários e ter como fonte de recurso o produto de operações de crédito.

§ 4º A abertura dos créditos extraordinários referidos no § 3º deste artigo dar-se-á independentemente da observância dos requisitos exigidos no § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 5º** As alterações relativas ao regime de pagamento dos precatórios aplicam-se a todos os requisitórios já expedidos, inclusive no orçamento fiscal e da seguridade social do exercício de 2022.

**Art. 6º** Revoga-se o art. 108 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Art. 7º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 8 de dezembro de 2021.



**Mesa da Câmara dos Deputados**

Deputado Arthur Lira  
Presidente

Deputado Marcelo Ramos  
1º Vice-Presidente

Deputado André de Paula  
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar  
1º Secretário

Deputada Marília Arraes  
2ª Secretária

Deputada Rose Modesto  
3ª Secretária

Deputada Rosangela Gomes  
4ª Secretária

**Mesa do Senado Federal**

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo  
1º Vice-Presidente

Senador Romário  
2º Vice-Presidente

Senador Irajá  
1º Secretário

Senador Elmano Férrer  
2º Secretário

Senador Rogério Carvalho  
3º Secretário

Senador Weverton  
4º Secretário



## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 11 Senadores e 31 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)

**1º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**2º VICE-PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF)

**3º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual:** Deputado Hugo Leal (PSD-RJ)

**Relator do Projeto de Plano Plurianual:** VAGO

**Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Deputado Juscelino Filho (DEM-MA)

**Relator da Receita:** VAGO

**Designação:** 01/07/2021

**Instalação:** 07/07/2021

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Rose de Freitas - MDB/ES (28)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (28)
Simone Tebet - MDB/MS (28)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (33)
Elmano Férrer - PP/PI (2)	3. Esperidião Amin - PP/SC (2)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Izalci Lucas - PSDB/DF (3)	1. Roberto Rocha - PSDB/MA (4,38)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (13)	2. Soraya Thronicke - PSL/MS (29)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( REDE, PDT, CIDADANIA )</b>	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (5)	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (5)
Weverton - PDT/MA (5)	2. Cid Gomes - PDT/CE (5)
<b>PSD</b>	
Angelo Coronel - BA (6)	1. Omar Aziz - AM (6,27)
Carlos Fávaro - MT (6)	2. Vanderlan Cardoso - GO (6,27)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Jean Paul Prates - PT/RN (7)	1. Fernando Collor - PROS/AL (7)



TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Wellington Fagundes - PL/MT (8)	1. Zequinha Marinho - PSC/PA (8,32)

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>AVANTE, PATRIOTA, PL, PODEMOS, PP, PROS, PSC, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PSL, DEM, MDB, PSDB, SOLIDARIEDADE</b>	
Charles Evangelista - PSL/MG (9)	1. Dra. Soraya Manato - PSL/ES (9)
Sanderson - PSL/RS (9)	2. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (9)
Coronel Tadeu - PSL/SP (9)	3. Caroline de Toni - PSL/SC (9)
Bosco Costa - PL/SE (10)	4. Gelson Azevedo - PL/RJ (10)
Júnior Mano - PL/CE (10)	5. João Carlos Bacelar - PL/BA (30)
André Fufuca - PP/MA (11)	6. Átila Lins - PP/AM (11)
Mário Negromonte Jr. - PP/BA (11)	7. Pinheirinho - PP/MG (11)
Hugo Leal - PSD/RJ (12)	8. Júnior Ferrari - PSD/PA (12)
Marx Beltrão - PSD/AL (12)	9. Domingos Neto - PSD/CE (12)
Hildo Rocha - MDB/MA (31)	10. Alceu Moreira - MDB/RS (31)
Sergio Souza - MDB/PR (31)	11. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (34)
Adolfo Viana - PSDB/BA (26)	12. Célio Silveira - PSDB/GO (26)
Domingos Sávio - PSDB/MG (26)	13. Danilo Forte - PSDB/CE (26)
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (14)	14. Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (14,35)
Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS/RR (14,35)	15. Ossesio Silva - REPUBLICANOS/PE (14)
Arthur Oliveira Maia - DEM/BA (15)	16. Juscelino Filho - DEM/MA (15)
Paulo Azi - DEM/BA (15)	17. Pedro Lupion - DEM/PR (15)
Genecias Noronha - SOLIDARIEDADE/CE (16)	18. Augusto Coutinho - SOLIDARIEDADE/PE (16)
Uldurico Junior - PROS/BA (17)	19. Weliton Prado - PROS/MG (17)
Eduardo Costa - PTB/PA (18)	20. Wilson Santiago - PTB/PB (18)
Osires Damaso - PSC/TO (19)	21. Aluisio Mendes - PSC/MA (19)
<b>PT</b>	
José Guimarães - CE (23)	1. Zeca Dirceu - PR (23)
Carlos Zarattini - SP (23)	2. Beto Faro - PA (23)
Zé Carlos - MA (23)	3. Célio Moura - TO (23)
<b>PSB</b>	
Luciano Ducci - PR (24)	1. Heitor Schuch - RS (24,39)
Gonzaga Patriota - PE (24,36)	2. Marcelo Nilo - BA (24,36)
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO (25)	1. Dagoberto Nogueira - MS (25)
André Figueiredo - CE (25)	2. Robério Monteiro - CE (25,37)
<b>CIDADANIA, NOVO, PV</b>	
Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP (20)	1. Adriana Ventura - NOVO/SP (20)



TITULARES	SUPLENTES
<b>PSOL</b>	
Glauber Braga - RJ	1. Toninho Wandscheer - PROS/PR (21)
<b>PCdoB (1)</b>	
Daniel Almeida - BA (22)	1. Orlando Silva - SP (22)

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Elmano Férrer e Esperidião Amin. (Of. 29/2021 da Liderança do PP) ([DCN de 08/07/2021, p. 640](#))
3. Designado como titular o Senador Izalci Lucas. (Of. 47/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 635](#))
4. Designada como suplente a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 48/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 642](#))
5. Designados como titulares os Senadores Alessandro Vieira e Weverton; designados como suplentes os Senadores Acir Gurgacz e Cid Gomes. (Of. 31/2021 do Bloco Senado Independente) ([DCN de 08/07/2021, p. 638](#))
6. Designados como titulares os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro; designados como suplentes os Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto. (Of. 54/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 636](#))
7. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Senador Jean Paul Prates e Fernando Collor. (Of. 27/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 08/07/2021, p. 637](#))
8. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Wellington Fagundes e Jayme Campos. (Of. 14/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 641](#))
9. Designados como titulares os Deputados Charles Evangelista, Sanderson e Coronel Tadeu; designados como suplentes a Deputada Dra. Soraya Manato, o Deputado Marcelo Freitas e a Deputada Caroline de Toni. (Of. 147/2021 da Liderança do PSL) ([DCN de 08/07/2021, p. 649](#))
10. Designados como titulares os Deputados Bosco Costa e Júnior Mano; designado como suplente o Deputado Gelson Azevedo. (Of. 94/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 08/07/2021, p. 659](#))
11. Designados como titulares os Deputados André Fufuca e Mário Negromonte Jr.; designados como suplentes os Deputados Átila Lins e Pinheirinho. (Of. 78/2021 da Liderança do PP) ([DCN de 08/07/2021, p. 650](#))
12. Designados como titulares os Deputados Hugo Leal e Marx Beltrão; designados como suplentes os Deputados Júnior Ferrari e Domingos Neto. (Of. 103/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 652](#))
13. Designado como titular o Senador Oriovisto Guimarães. (Of. 42/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 639](#))
14. Designados como titulares os Deputados Gilberto Abramo e Márcio Marinho; designados como suplentes a Deputada Aline Gurgel e o Deputado Ossésio Silva. (Of. 109 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 660](#))
15. Designados como titulares os Deputados Arthur Oliveira Maia e Paulo Aziz; designados como suplentes os Deputados Juscelino Filho e Pedro Lupion. (Ofícios 72 e 74 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 656](#))
16. Designado como titular o Deputado Genecias Noronha; designado como suplente o Deputado Augusto Coutinho. (Of. 48/2021 da Liderança do SOLIDARIEDADE) ([DCN de 08/07/2021, p. 651](#))
17. Designado como titular o Deputado Uldurico Junior; designado como suplente o Deputado Weliton Prado. (Of. 43/2021 da Liderança do PROS) ([DCN de 08/07/2021, p. 647](#))
18. Designado como titular o Deputado Eduardo Costa; designado como suplente o Deputado Wilson Santiago. (Of. 60/2021 da Liderança do PTB) ([DCN de 08/07/2021, p. 648](#))
19. Designado como titular o Deputado Osires Damaso; designado como suplente o Deputado Aluisio Mendes. (Of. 29/2021 da Liderança do PSC) ([DCN de 08/07/2021, p. 646](#))
20. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Arnaldo Jardim e a Deputada Adriana Ventura. (Of. 24/2021 da Liderança do CIDADANIA) ([DCN de 08/07/2021, p. 645](#))
21. Designado como suplente o Deputado Toninho Wandscheer. (Of. 58/2021 da Liderança do PSOL) ([DCN de 08/07/2021, p. 658](#))
22. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Daniel Almeida e o Deputado Orlando Silva. (Of. 46/2021 da Liderança do PCdoB) ([DCN de 08/07/2021, p. 653](#))
23. Designados como titulares os Deputados José Guimarães, Carlos Zarattini e Zé Carlos; designados como suplentes os Deputados Zeca Dirceu, Beto Faro e Célio Moura. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) ([DCN de 08/07/2021, p. 654](#))
24. Designados como titulares os Deputados Luciano Ducci e Marcelo Nilo; designados como suplentes os Deputados Rodrigo Coelho e Gonzaga Patriota. (Of. 2/2021 da Liderança do PSB) ([DCN de 08/07/2021, p. 644](#))
25. Designados como titulares a Deputada Flávia Moraes e o Deputado André Figueiredo; designados como suplentes os Deputados Dagoberto Nogueira e Totonho Lopes. (Of. 2806/2021 da Liderança do PDT) ([DCN de 08/07/2021, p. 655](#))
26. Designados como titulares os Deputados Adolfo Viana e Domingos Sávio; designados como suplentes os Deputados Célio Silveira e Danilo Forte. (Of. SN/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 643](#))
27. 06/07/2021: Designados os Senadores Omar Aziz e Vanderlan Cardoso, como suplentes, em substituição aos Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto, respectivamente. (Ofício nº 55/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 629](#))
28. 02/07/2021: Designados como titulares as Senadoras Rose de Freitas e Simone Tebet; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 60/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 627](#))
29. 06/07/2021: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke. (Of. 46/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 628](#))
30. 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado João Carlos Bacelar. (Of. 97/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 08/07/2021, p. 631](#))
31. 07/07/2021: Designados como titulares os Deputados Hildo Rocha e Sérgio Souza; designado como suplente o Deputado Alceu Moreira. (Of. 242/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 632](#))
32. 07/07/2021: Designado o Senador Zequinha Marinho, como suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos. (Ofício nº 15/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 633](#))
33. 07/07/2021: Designado como suplente o Senador Luiz do Carmo. (Of. 62/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 630](#))
34. 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz. (Of. 244/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 634](#))
35. 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Jhonatan de Jesus, em substituição ao Deputado Márcio Marinho, que passa à condição de suplente. (Of. 111/2021 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 15/07/2021, p. 114](#))
36. 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Gonzaga Patriota, em substituição ao Deputado Marcelo Nilo, que passa à condição de suplente. (Of. 4/2021 da Liderança do PSB) ([DCN de 15/07/2021, p. 113](#))



37. 12/08/2021: Designado como titular o Deputado Robério Monteiro, em substituição ao Deputado Totonho Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. 1208/2021 da Liderança do PDT) ([DCN de 19/08/2021, p. 7](#))
38. 17/08/2021: Designado como suplente o Senador Roberto Rocha, em substituição a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 55/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 19/08/2021, p. 8](#))
39. 04/11/2021: Designado como membro suplente o Deputado Heitor Schuch, em substituição ao Deputado Rodrigo Coelho. (Of. 10/2021 da Liderança do PSB)



**CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS**

**COORDENADOR:** Deputado Danilo Forte (PSDB-CE)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senador Carlos Fávaro (PSD / MT)
PP	Senador Elmano Férrer (PP / PI)
MDB	Senador Luiz do Carmo (MDB / GO)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Danilo Forte (PSDB)
SOLIDARIEDADE	Deputado Abílio Santana (PL)
PL	Deputado Bosco Costa (PL)
PDT	Deputado Dagoberto Nogueira (PDT)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSL	Deputada Dra. Soraya Manato (PSL)
PTB	Deputado Wilson Santiago (PTB)

**Comitê de Avaliação da Receita - CAR**

**COORDENADOR:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
REPUBLICANOS	Deputado Márcio Marinho (REPUBLICANOS)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
REPUBLICANOS	Deputado Márcio Marinho (REPUBLICANOS)

**Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**

**COORDENADOR:** Deputado Paulo Azi (DEM-BA)

**Comitê Permanente de Admissibilidade de Emendas - CAEM**

**COORDENADOR:** Deputado Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PSL	Deputado Charlles Evangelista (PSL)
PSL	Deputada Caroline de Toni (PSL)
REPUBLICANOS	Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
PSL	Deputado Charlles Evangelista (PSL)
PSL	Deputada Caroline de Toni (PSL)
REPUBLICANOS	Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS)



**Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES

**Secretário:** Paula de Araújo Pinto Teixeira**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Aécio Neves (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (PP-TO)

**Instalação:** 29/06/2021

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Senadora Kátia Abreu (PP/TO)
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Deputado Diego Andrade (PSD/MG)	<b>Líder da Maioria</b> Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Deputado Marcelo Freixo (PSB/RJ)	<b>Líder da Minoria</b> Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Cláudio Cajado (PP/BA) <sup>(6,9)</sup>	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) <sup>(1)</sup>
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) <sup>(4,8)</sup>	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Jaques Wagner (PT/BA) <sup>(5)</sup>
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE) <sup>(2,7)</sup>	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

- Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício nº 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. ([DCN de 04/04/2019, p. 276](#))
- Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. ([DCN de 18/04/2019, p. 117](#))
- Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. ([DCN de 25/04/2019, p. 117](#))
- Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício nº 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 16/05/2019, p. 8](#))
- Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. ([DCN de 13/06/2019, p. 234](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 15/08/2019, p. 153](#))
- Designado o Deputado Augusto Coutinho (Solidariedade/PE) para a vaga destinada à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 30.4.2021, conforme Ofício nº 22/2021 da CRREDN-CD. ([DCN de 06/05/2021, p. 41](#))
- Designado o Deputado Orlando Silva (PCdoB) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2021, conforme Ofício nº 29/2021 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 12/08/2021, p. 428](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 17.8.2021, conforme Ofício nº 11/2021 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 19/08/2021, p. 9](#))

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk  
**Telefone(s):** 3303-4256  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos  
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Finalidade:** A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

**Número de membros:** 3 Senadores e 5 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Designação:** 05/06/2019

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Dário Berger - MDB/SC (5)	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Izalci Lucas - PSDB/DF (4)	1. VAGO
<b>PDT/CIDADANIA/REDE <sup>(1)</sup> ( REDE, PDT, CIDADANIA )</b>	
Flávio Arns - PODEMOS/PR (6)	1. VAGO

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL</b>	
Delegado Waldir - PSL/GO (3)	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (3)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ (3)	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (3)
<b>AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS</b>	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (3)	1. Damião Feliciano - PDT/PB (3)
<b>PT</b>	
Reginaldo Lopes - MG (3,9,12,13)	1. Benedita da Silva - RJ (3,11,12)
<b>PSB <sup>(2)</sup></b>	
Liziane Bayer - RS (3,8,10)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE (3,7)

**Notas:**

\*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

\*\*. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosangela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedido pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).



2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: Titulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosangela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). ([DCN de 06/06/2019, p. 206](#))
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 204](#))
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 203](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 06/06/2019, p. 205](#))
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB ([DCN de 15/08/2019, p. 152](#))
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). ([DCN de 26/09/2019, p. 358](#))
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT. ([DCN de 19/03/2020, p. 18](#))
10. Designada, como titular, a Deputada Liziane Bayer(PSB), conforme Ofício nº 8/2021 da Liderança do PSB. ([DCN de 19/08/2021, p. 6](#))
11. Designada, como suplente, a Deputada Benedita da Silva (PT), conforme Ofício nº SN/2021 da Liderança do PT. ([DCN de 09/09/2021, p. 6](#))
12. Designada como titular a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) ([DCN de 16/09/2021, p. 8](#))
13. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes e, como suplente, a Deputada Benedita da Silva, conforme Ofício S/N-GAB da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

**Telefone(s):** 3303-4256

**E-mail:** cocm@senado.leg.br



**Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher**

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES

**Secretário:** Gigliola Ansiliero

**Telefone(s):** 61 3303-3504

**E-mail:** cocm@senado.leg.br



## Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

**Finalidade:** A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (PSL-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL:** Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (1)
Marcio Bittar - PSL/AC (1)	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE (2)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (3)	1. Marcos do Val - PODEMOS/ES (39)
Soraya Thronicke - PSL/MS (4)	2. VAGO
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( REDE, PDT, CIDADANIA )</b>	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (5,38)	1. Weverton - PDT/MA (6,38)
Fabiano Contarato - REDE/ES (5,38)	2. Leila Barros - CIDADANIA/DF (14)
<b>PSD</b>	
Nelsinho Trad - MS (7,27)	1. Angelo Coronel - BA (7,27)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Telmário Mota - PROS/RR (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Marcos Rogério - DEM/RO (9,42)	1. Jayme Campos - DEM/MT (9)

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS (10)</b>	
Coronel Armando - PSL/SC (17,30,34)	1. Heitor Freire - PSL/CE (16,22,24,34)
Bibo Nunes - PSL/RS (16,21,34)	2. Marcos Pereira - REPUBLICANOS/SP (15,43)



TITULARES	SUPLENTES
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovani Cherini - PL/RS
Paulo Vicente Caleffi - PSD/RS (40)	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (41)	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Wilson Santiago - PTB/PB (29,33)	14. Maurício Dziedricki - PTB/RS (35)
VAGO (19,28)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
<b>AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)</b>	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE/GO (36)	2. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (36)
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
<b>PSB, PSOL, PT, REDE (10)</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Fernanda Melchionna - PSOL/RS (32,37)	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
<b>NOVO (10)</b>	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
<b>PTC (10)</b>	
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PROS/MG (23)

**Notas:**

\*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

\*\*. A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de suplente cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 50](#); [DCN de 23/05/2019, p. 101](#))

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. ([DCN de 11/04/2019, p. 51](#); [DCN de 23/05/2019, p. 102](#))

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 52](#); [DCN de 23/05/2019, p. 103](#))

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 53](#); [DCN de 23/05/2019, p. 104](#))

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 54](#); [DCN de 23/05/2019, p. 105](#))

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 55](#); [DCN de 23/05/2019, p. 106](#))

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 11/04/2019, p. 56](#); [DCN de 23/05/2019, p. 107](#))

8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 11/04/2019, p. 57](#); [DCN de 23/05/2019, p. 108](#))

9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. ([DCN de 11/04/2019, p. 58](#); [DCN de 23/05/2019, p. 109](#))



10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. ([DCN de 23/05/2019, p. 1303](#))
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. ([DCN de 23/05/2019, p. 99](#))
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019, conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 23/05/2019, p. 100](#))
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. ([DCN de 06/06/2019, p. 208](#))
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 13/06/2019, p. 238](#))
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/08/2021, p. 422](#))
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. ([DCN de 15/08/2019, p. 155](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/09/2019, p. 226](#))
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira (PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 26/09/2019, p. 395](#))
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 26/09/2019, p. 394](#))
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 03/10/2019, p. 232](#))
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 845](#))
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 377/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 846](#))
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. ([DCN de 17/10/2019, p. 14](#))
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 67](#))
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. ([DCN de 21/11/2019, p. 206](#))
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. ([DCN de 28/11/2019, p. 353](#))
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsoninho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/12/2019, p. 563](#))
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 19/12/2019, p. 262](#))
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki(PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. ([DCN de 12/03/2020, p. 327](#))
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire(PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando(PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/03/2020, p. 17](#))
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira(PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2020 da Liderança do PP. ([DCN de 09/04/2020, p. 229](#))
32. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. ([DSF de 17/09/2020, p. 6](#))
33. 18/03/2021: Designado, como membro titular, o Deputado Wilson Santiago(PTB), em substituição ao Deputado Paes Landim (PTB), em 18.03.2021, conforme Ofício nº 26/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 25/03/2021, p. 6](#))
34. 19/03/2021: Designados, como membros titulares, os Deputados Coronel Armando (PSL) e Bibo Nunes (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Heitor Freire (PSL); e como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL) em substituição ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 19.03.2021, conforme Ofício nº 51/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 25/03/2021, p. 8](#))
35. 31/03/2021: Designado, como suplente, o Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em substituição ao Deputado Santini(PTB), conforme Ofício nº 32/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 01/04/2021, p. 189](#))
36. 14/04/2021: Designado, como titular, o Deputado Lucas Vergilio (Solidariedade), em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro(Solidariedade), e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade) em substituição ao Deputado Tiago Dimas (Solidariedade), conforme Ofício nº 20/2021 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 15/04/2021, p. 6](#))
37. 14/04/2021: Designada a Deputada Fernanda Melchionna como titular, em substituição à Deputada Sâmia Bomfim. Ofício nº 34/2021 da Liderança do PSOL. ([DCN de 15/04/2021, p. 7](#))
38. 15/04/2021: Designados, como membros titulares, os Senadores Eliziane Gama e Fabiano Contarato, em substituição aos Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Marcos do Val, e, como suplente, o Senador Weverton, em substituição ao Senador Flávio Arns, conforme ofício nº 019/2021/GSEGAMA. ([DCN de 22/04/2021, p. 207](#))
39. 04/05/2021: Designado, como membros suplente, o Senador Marcos do Val, conforme ofício nº 041/2021/GLPODEMOS. ([DCN de 06/05/2021, p. 42](#))
40. 05/05/2021: Designado o Deputado Paulo Vicente Caleffi (PSD-RS), como titular, em substituição ao Deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS). Ofício nº 54/2021 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/05/2021, p. 43](#))
41. 08/07/2021: Designado o Hercílio Coelho Diniz(MDB-MG), como titular, em substituição ao Deputado Vinicius Farah (MDB-RJ). Ofício nº 232/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 15/07/2021, p. 112](#))
42. 20/10/2021: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 28/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 21/10/2021, p. 28](#))
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP), em 18.11.2021, conforme Ofício nº 213/21-LID PSL.

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho  
**Telefone(s):** 3216-6871  
**E-mail:** cpcms.decom@camara.leg.br



### Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

#### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

**Notas:**

\*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum



## Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal  
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)

**RELATOR:** Deputado Túlio Gadêlha (PDT-PE)

**Designação:** 27/11/2019

**Instalação:** 14/09/2021

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
VAGO <sup>(17,18)</sup>	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE <sup>(17)</sup>
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR <sup>(17)</sup>	2. Jader Barbalho - MDB/PA <sup>(17)</sup>
VAGO <sup>(2,24,28)</sup>	3. VAGO
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( REDE, PDT, CIDADANIA )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA <sup>(3)</sup>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Mara Gabrilli - PSDB/SP <sup>(4)</sup>	1. Izalci Lucas - PSDB/DF <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(5,21)</sup>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Paulo Paim - PT/RS <sup>(13)</sup>	1. Paulo Rocha - PT/PA <sup>(13)</sup>
Telmário Mota - PROS/RR <sup>(13)</sup>	2. Zenaide Maia - PROS/RN <sup>(13)</sup>
<b>PSD</b>	
Nelsinho Trad - MS <sup>(6)</sup>	1. Lucas Barreto - AP <sup>(6,20,23)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Chico Rodrigues - DEM/RR <sup>(25)</sup>	1. VAGO
<b>PODEMOS</b>	
Flávio Arns - PR <sup>(26)</sup>	1. VAGO



**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB, PP, PTB</b>	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP (7)	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ (16)
<b>PT</b>	
Carlos Zarattini - SP (8)	1. Maria do Rosário - RS (8)
<b>PSL</b>	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP (19)	1. VAGO
<b>PSD</b>	
Stefano Aguiar - MG (9)	1. VAGO
<b>PL</b>	
VAGO (10,27)	1. VAGO
<b>PSB</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>REPUBLICANOS</b>	
Jhonatan de Jesus - RR (22)	1. VAGO
<b>PSDB</b>	
Bruna Furlan - SP (11)	1. Eduardo Barbosa - MG (11)
<b>DEM</b>	
Luis Miranda - DF (14)	1. VAGO
<b>PDT</b>	
Túlio Gadêlha - PE (12)	1. Silvia Cristina - RO (12)
<b>PODEMOS (1)</b>	
Orlando Silva - PCdoB/SP (15)	1. VAGO

**Notas:**

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
- Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 28/11/2019, p. 151](#))
- Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente. ([DCN de 28/11/2019, p. 152](#))
- Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 28/11/2019, p. 153](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL). ([DCN de 28/11/2019, p. 154](#))
- Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 28/11/2019, p. 156](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB. ([DCN de 28/11/2019, p. 157](#))
- Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 28/11/2019, p. 158](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 28/11/2019, p. 159](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 28/11/2019, p. 160](#))
- Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 28/11/2019, p. 161](#))



12. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 28/11/2019, p. 163](#))
13. Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 28/11/2019, p. 155](#))
14. Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 28/11/2019, p. 162](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos ([DCN de 05/12/2019, p. 155](#))
16. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 226/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 05/12/2019, p. 153](#))
17. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 05/12/2019, p. 154](#))
18. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 562](#))
20. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/02/2020, p. 38](#))
21. 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 05/03/2020, p. 444](#))
22. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS. ([DCN de 12/03/2020, p. 323](#))
23. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 23/04/2020, p. 6](#))
24. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP) ([DCN de 01/10/2020, p. 13](#))
25. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues. (Of. 21/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 02/09/2021, p. 6](#))
26. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Flávio Arns, se retirando da vaga do Bloco PDT/CIDADANIA/REDE. (Of. 52/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 02/09/2021, p. 7](#))
27. 14/09/2021: Desligado como titular o Deputado Marcio Alvino. (Of. 116/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 16/09/2021, p. 7](#))
28. Vago em virtude do retorno do titular.

**Secretário:** Ricardo Moreira Maia  
**Telefone(s):** 3303-4256  
**E-mail:** [cocom@senado.leg.br](mailto:cocom@senado.leg.br)



## COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



## COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

### Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

**Número de membros:** 16 Senadores e 16 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

**RELATOR:** Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

**Designação:** 21/08/2019

**Início da suspensão de prazo:** 20/03/2020

**Instalação:** 04/09/2019

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, REPUBLICANOS, PP )</b>	
VAGO (2,20)	1. VAGO (2,20)
Eduardo Gomes - MDB/TO (2)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (2)
Marcio Bittar - PSL/AC (2)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Esperidião Amin - PP/SC (35,75)	4. Eliane Nogueira - PP/PI (36,75,77)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( REDE, PDT, CIDADANIA )</b>	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (3,76)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (4)
VAGO (3,19)	2. VAGO (4)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3,28,47,76)	3. VAGO (4,28,38)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Roberto Rocha - PSDB/MA (25)	1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (37)
Soraya Thronicke - PSL/MS (30,48)	2. VAGO (30)
<b>PSD</b>	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
VAGO (6,22)	1. VAGO (6,22,72)
Jean Paul Prates - PT/RN (6,72)	2. Telmário Mota - PROS/RR (6,31)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	



TITULARES	SUPLENTES
Chico Rodrigues - DEM/RR (7)	1. Jorginho Mello - PL/SC (8,39,52)
Wellington Fagundes - PL/MT (52)	2. Zequinha Marinho - PSC/PA (52)
<b>PODEMOS</b>	
VAGO (21)	1. Styvenson Valentim - RN

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN</b>	
Hiran Gonçalves - PP/RR (9)	1. Márcio Jerry - PP/PR (49,63)
Ricardo Barros - PP/PR (9)	2. David Miranda - PSOL/RJ (54)
Walter Alves - MDB/RN (41)	3. Juarez Costa - MDB/MT (41)
<b>PT</b>	
Luizianne Lins - CE (10,29)	1. Natália Bonavides - RN (10)
Rui Falcão - SP (10)	2. Carlos Zarattini - SP (10,29)
<b>PSL</b>	
Caroline de Toni - SC (11,50,56,66,67,69,70,71,73,74)	1. Carlos Jordy - RJ (11,40,64,66,67,71,73,74)
Filipe Barros - PR (11,53,56,66,67,71,74)	2. VAGO (11,55,56,62,66,67,71,74)
<b>PSD</b>	
Delegado Éder Mauro - PA (12)	1. Márcio Labre - PSL/RJ (42,60)
<b>PL</b>	
Marcelo Ramos - AM (45)	1. Wellington Roberto - PB (13,45)
<b>PSB</b>	
Lídice da Mata - BA (14,32)	1. Alessandro Molon - RJ (14,27,32)
<b>REPUBLICANOS</b>	
Celso Russomanno - SP (15)	1. Silvio Costa Filho - PE (34)
<b>PSDB</b>	
Alexandre Frota - SP (16,46,61)	1. Shéridan - RR (58,61)
<b>DEM</b>	
Arthur Oliveira Maia - BA (17,33)	1. Elmar Nascimento - BA (17,57,65)
<b>PDT</b>	
Túlio Gadêlha - PE (23)	1. Paulo Ramos - RJ (26,59)
<b>PODEMOS</b>	
José Nelto - GO (24,51,68)	1. José Medeiros - MT (43,51)
<b>SOLIDARIEDADE (1)</b>	
Dr. Leonardo - MT (18)	1. Aureo Ribeiro - RJ (18,44)

**Notas:**

1. Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
2. Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 91](#))



3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania. ([DCN de 22/08/2019, p. 92](#))
4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 22/08/2019, p. 93](#))
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 22/08/2019, p. 94](#))
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 22/08/2019, p. 95](#))
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 96](#))
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 97](#))
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 22/08/2019, p. 100](#))
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 22/08/2019, p. 101](#))
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD. ([DSF de 22/08/2019, p. 102](#))
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 22/08/2019, p. 103](#))
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 104](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 22/08/2019, p. 105](#))
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 106](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 22/08/2019, p. 107](#))
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 22/08/2019, p. 108](#))
19. Desligado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues(REDÉ), em virtude de renúncia, conforme Ofício nº 191/2021 do Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues(GSRROD). ([DCN de 22/04/2021, p. 209](#))
20. Desligados os Senadores Eduardo Braga (MDB/AM) e Renan Calheiros (MDB/AL), conforme Ofício nº 56/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 29/04/2021, p. 8](#))
21. Desligado, como membro titular, o Senador Eduardo Girão(PODEMOS), conforme Ofício nº 38/2021 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 29/04/2021, p. 7](#))
22. Desligados os Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/SE), conforme Ofício nº 22/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 29/04/2021, p. 6](#))
23. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 29/08/2019, p. 323](#))
24. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/09/2019, p. 106](#))
25. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 05/09/2019, p. 104](#))
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 05/09/2019, p. 108](#))
27. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata(PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício nº230/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 107](#))
28. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 05/09/2019, p. 105](#))
29. Designada, como membro titular, a Deputada Luízianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zaratiini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/09/2019, p. 109](#))
30. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio(PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/09/2019, p. 100](#))
31. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 05/09/2019, p. 101](#))
32. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 102](#))
33. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. ([DCN de 05/09/2019, p. 130](#))
34. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 12/09/2019, p. 223](#))
35. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 221](#))
36. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 220](#))
37. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 12/09/2019, p. 222](#))



38. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 12/09/2019, p. 219](#))
39. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 12/08/2021, p. 425](#))
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/09/2019, p. 26](#))
41. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 19/09/2019, p. 27](#))
42. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 19/09/2019, p. 29](#))
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 19/09/2019, p. 25](#))
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. ([DCN de 19/09/2019, p. 24](#))
45. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto(PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. ([DCN de 19/09/2019, p. 28](#))
46. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan(PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan(PSDB/SP),(Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 393](#))
47. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 26/09/2019, p. 391](#))
48. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 03/10/2019, p. 231](#))
49. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 03/10/2019, p. 230](#))
50. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of.395/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 12](#))
51. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 17/11/2019, p. 11](#))
52. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (OF.071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. ([DCN de 17/10/2019, p. 10](#))
53. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
54. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. ([DCN de 24/10/2019, p. 194](#))
55. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 192](#))
56. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 193](#))
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 24/10/2019, p. 191](#))
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/10/2019, p. 215](#))
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 31/10/2019, p. 214](#))
60. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). ([DCN de 07/11/2019, p. 69](#))
61. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/11/2019, p. 71; DCN de 07/11/2019, p. 70](#))
62. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 68](#))
63. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. ([DCN de 05/12/2019, p. 157](#))
64. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/12/2019, p. 156](#))
65. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 12/12/2019, p. 565](#))
66. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 564](#))
67. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/12/2019, p. 261](#))
68. Designado, como membro titular, o Deputado José Neto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. ([DCN de 06/02/2020, p. 37](#))
69. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros.(Of. 31/2020 da Liderança do PSL). ([DCN de 20/02/2020, p. 30](#))
70. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 05/03/2020, p. 443](#))



71. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/03/2020, p. 326](#))
72. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática. ([DCN de 23/04/2020, p. 7](#))
73. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/06/2020, p. 83](#))
74. Designados, como membros titulares, os Deputados Caroline de Toni e Filipe Barros, em substituição aos Deputados Joice Hasselmann e Nereu Crispim; designado, como suplente, os Deputados Carlos Jordy, em substituição aos Deputados Bozzella; e o Deputado Heitor Freire deixa de compor a comissão como suplente, em 25.03.2021, conforme Ofício nº 63/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 01/04/2021, p. 187](#))
75. Designado, como membro titular, o Senador Esperidião Amin(Progressistas), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Progressistas), que passa à condição de suplente, em 29.4.2021, conforme Ofício nº 21/2021 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 06/05/2021, p. 40](#))
76. Designados, como membros titulares, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama, em substituição aos Senadores Katia Abreu e Veneziano Vital do Rêgo, em 23.6.2021, conforme Memorando nº 30/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 24/06/2021, p. 7](#))
77. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliane Nogueira (PP), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP), em 09.08.2021, conforme Ofício nº 36/2021 da Liderança do PP. ([DCN de 12/08/2021, p. 8](#))

**Secretário:** Marcelo Assaife \ Lenita Cunha

**Telefone(s):** 3303-3514

**E-mail:** [coceti@senado.leg.br](mailto:coceti@senado.leg.br)



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**  
PRESIDENTE  
**Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)**  
1º VICE-PRESIDENTE  
**Senador Romário (PL-RJ)**  
2º VICE-PRESIDENTE  
**Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)**  
1º SECRETÁRIO  
**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**  
2º SECRETÁRIO  
**Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)**  
3ª SECRETÁRIA  
**Senador Weverton (PDT-MA)**  
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
<p><b>Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)</b> PRESIDENTE</p> <p><b>Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)</b> 1º VICE-PRESIDENTE</p> <p><b>Senador Romário (PL-RJ)</b> 2º VICE-PRESIDENTE</p> <p><b>Senador Irajá (PSD-TO)</b> 1º SECRETÁRIO</p> <p><b>Senador Elmano Férrer (PP-PI)</b> 2º SECRETÁRIO</p> <p><b>Senador Rogério Carvalho (PT-SE)</b> 3º SECRETÁRIO</p> <p><b>Senador Weverton (PDT-MA)</b> 4º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;"><b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b></p> <p>1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC) 2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) 4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)</p>	<p><b>Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL)</b> PRESIDENTE</p> <p><b>Deputado(a) Marcelo Ramos (PL -AM)</b> 1º VICE-PRESIDENTE</p> <p><b>Deputado(a) André de Paula (PSD -PE)</b> 2º VICE-PRESIDENTE</p> <p><b>Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE)</b> 1º SECRETÁRIO</p> <p><b>Deputado(a) Marília Arraes (PT -PE)</b> 2º SECRETÁRIO</p> <p><b>Deputado(a) Rose Modesto (PSDB -MS)</b> 3º SECRETÁRIO</p> <p><b>Deputado(a) Rosangela Gomes (REPUBLIC -RJ)</b> 4º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;"><b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b></p> <p>1º - Deputado(a) Eduardo Bismarck (PDT -CE) 2º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSC -SP) 3º - Deputado(a) Alexandre Leite (DEM -SP) 4º - Deputado(a) Cássio Andrade (PSB -PA)</p>



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto  
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

#### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** titulares

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
MDB VAGO	MDB VAGO
PSDB VAGO	PDT VAGO
PT VAGO	PTB VAGO
<b>Presidente do Congresso Nacional</b> VAGO	

**Atualização:** 31/01/2015

**Notas:**

\*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento  
 Telefone(s): 3303-5255  
 Fax: 3303-5260  
 scop@senado.leg.br



## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

### Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>
<b>Presidente</b> Deputado Arthur Lira (PP/AL)	<b>Presidente</b> Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Marcelo Ramos (PL/AM)	<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado André de Paula (PSD/PE)	<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romário (PL/RJ)
<b>1º Secretária</b> Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	<b>1º Secretário</b> Senador Irajá (PSD/TO)
<b>2º Secretário</b> Deputada Marília Arraes (PT/PE)	<b>2º Secretário</b> Senador Elmano Férrer (PP/PI)
<b>3º Secretário</b> Deputada Rose Modesto (PSDB/MS)	<b>3º Secretário</b> Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
<b>4º Secretário</b> Deputada Rosangela Gomes (REPUBLICANOS/RJ)	<b>4º Secretário</b> Senador Weverton (PDT/MA)
<b>Líder da Maioria</b> Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	<b>Líder da Maioria</b> Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado José Guimarães (PT/CE)	<b>Líder da Minoria</b> Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputada Bia Kicis (PSL/DF)	<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

Atualização: 19/02/2019

**Notas:**

\*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
 Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
 Telefone(s): 3303-5255 / 3303-5256  
 Fax: 3303-5260  
 saop@senado.leg.br



## Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

**Eleição Geral:** 08/07/2015

**Eleição Geral:** 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	VAGO	VAGO
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO

**Atualização:** 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
Telefone(s): 3303-5258  
Fax: 3303-5260  
CCSCN@senado.leg.br



## LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

<b>Líder do Governo</b>	<b>Líder da Maioria</b>	<b>Líder da Minoria</b>
<b>Senador Eduardo Gomes - MDB / TO</b> <b>Vice-Líderes</b> Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ Senador Marcio Bittar - PSL / AC Senador Sérgio Petecão - PSD / AC Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP Deputado Claudio Cajado - PP / BA Deputado Pedro Lupion - DEM / PR Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP Deputado Eros Biondini - PROS / MG Senador Marcos Rogério - DEM / RO Deputada Aline Sleutjes - PSL / PR Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC Deputado Cezinha de Madureira - PSD / SP Deputado Hiran Gonçalves - PP / RR Senadora Soraya Thronicke - PSL / MS Deputado Aluisio Mendes - PSC / MA Deputado João Carlos Bacelar - PL / BA Senador Jorginho Mello - PL / SC	<b>Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB</b> <b>Vice-Líderes</b> Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB Deputado Carlos Henrique Gaguim - DEM / TO	<b>Deputado Arlindo Chinaglia - PT / SP</b> <b>Vice-Líderes</b> Senador Jean Paul Prates - PT / RN Deputado Afonso Florence - PT / BA Deputada Professora Rosa Neide - PT / MT Deputado Odair Cunha - PT / MG



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

